

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 302/2023.**  
De 06 de Julho de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

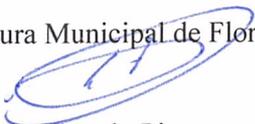
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **FABIANO RIBEIRO DA SILVA** portador(a) do RG 46.263.986-8 e CPF/M 388.092.778-21 Cargo **APOIO DE EDUCACIONAL** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.01.2022 à 16.01.2023 gozando, a partir de 03.07.2023 com término em 17.07.2023 certidão número 131/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

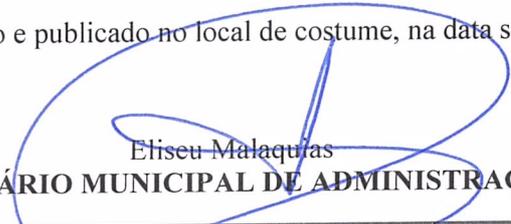
**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Julho de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br